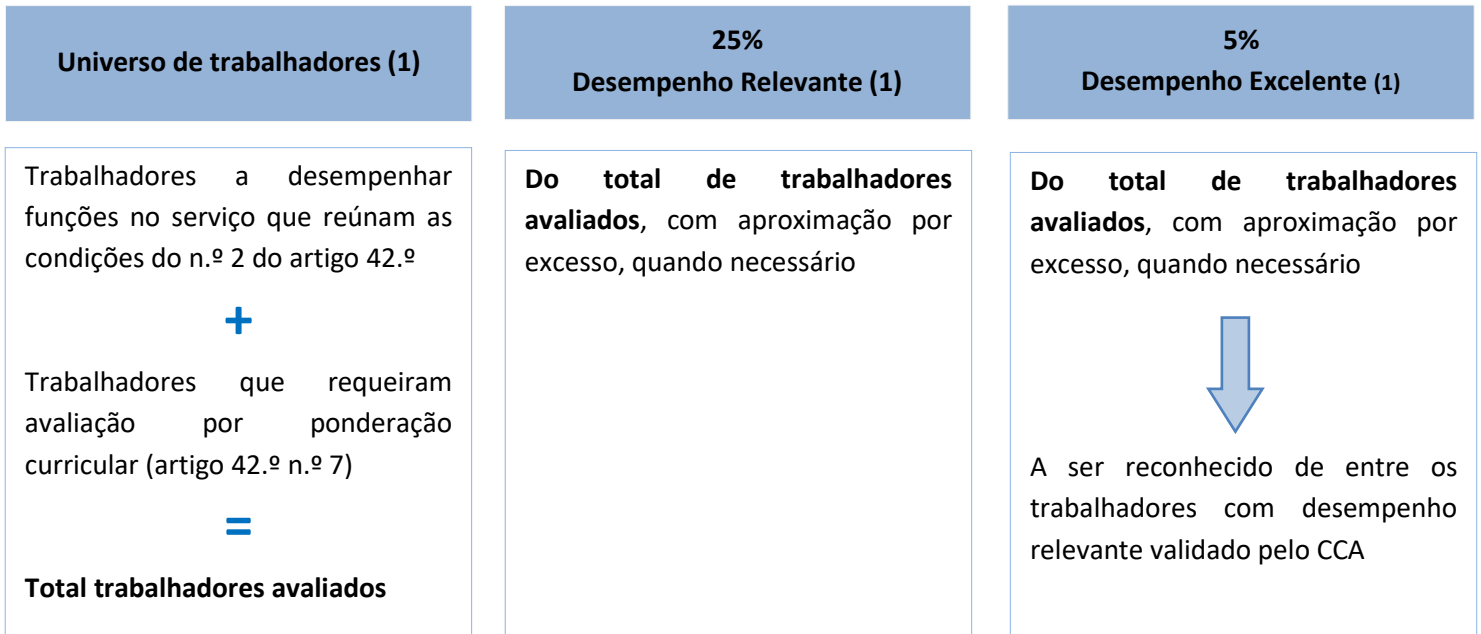


SIADAP

DIFERENCIAÇÃO DE DESEMPENHOS

Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Universo de incidência das percentagens:



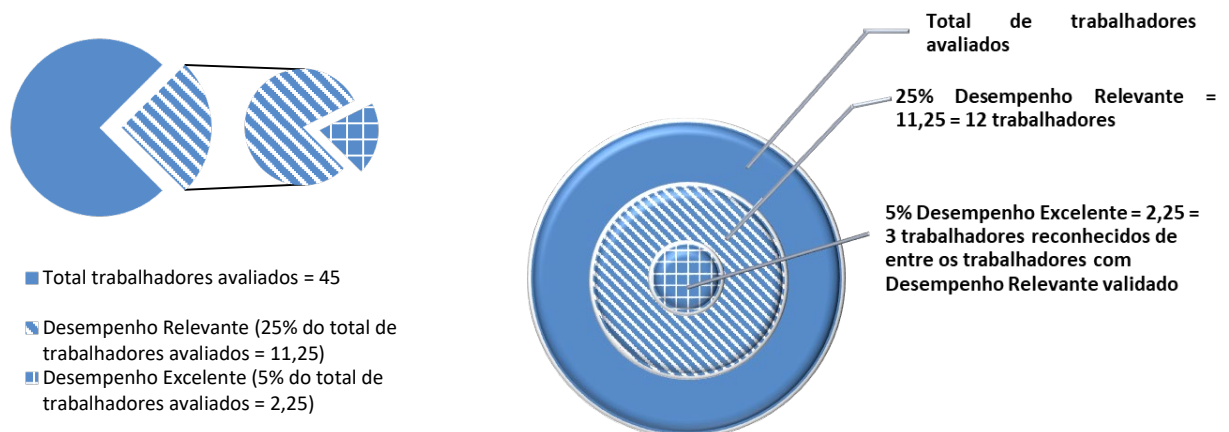
Na aproximação por excesso, se o valor obtido for maior do que o número inteiro, o número a considerar será sempre o número inteiro seguinte.

Exemplo:

Serviço com **45 trabalhadores avaliados**: 25% desempenho relevante = 11,25 = **12 trabalhadores** (destes 12 trabalhadores poderá ser reconhecido desempenho excelente a **3 trabalhadores** (2, 25 arredondado por aproximação **por excesso**)

Aferição de percentagens e aproximação por excesso: Exemplo de aplicação das percentagens de 25% e de 5% a um serviço com um total de 45 trabalhadores avaliados

Universo de incidência de percentagens



(1) Não são considerados, para efeitos de aplicação da quota, os trabalhadores que possam e queiram fazer relevar para o biénio em causa a sua última avaliação atribuída - artigo 42.º, n.º 6 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro